



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-09-06

Reunião Ordinária - Ata n.º 18/2018

Data - 2018-09-06

Início - 09.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Salão Nobre dos Paços do
Concelho

Termo - 10.20 horas

Presenças:

Presidente:

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores:

Pedro Fernando Reis Mascarenhas

Rui Alexandre Serapicos Vilarinho

Manuel Duarte Fernandes Moreno

Carlos Manuel Pinto Barroso

Maria da Assunção Gemelgo Correia

Outras Presenças: Paulo José Castro Rogão, Diretor do
Departamento de Administração Geral

Resumo Diário da Tesouraria do dia 05-09-2018

a) Dotações Orçamentais: € 933.125,99

b) Dotações não orçamentais: € 700.006,83



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-09-06

A Vereadora Elsa Carina da Silva Escobar encontra-se em gozo de férias. -----

I - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Concedida a palavra aos Vereadores, usou da palavra o **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** que sobre a ata disse que o artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, refere que estas devem ser aprovadas no início da reunião seguinte. Pergunta se é por dificuldade na sua redação que hoje não está presente para aprovação. O **Diretor do Departamento de Administração Geral** confirmou que é esse o motivo de não ser hoje submetida a aprovação. -----

O **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** solicitou que lhes fossem entregues os documentos que solicitaram, como seja a listagem de dívida aos fornecedores de serviços e de obras por falta de documentação e que constam na prestação de contas, assim como o projeto da Comissão de Instalação do Ensino Superior. Prosseguiu, dizendo que a Câmara Municipal alega que não tem dinheiro, no entanto, vai investir 1,5 milhões de euros na aquisição de parte das instalações do Piaget; vai investir 1,3 milhões de euros na Escola de Negócios, a que acresce o arrendamento das instalações até à sua aquisição. Podem explicar-nos onde vão arranjar este avultado investimento? Podemos ter acesso à apresentação efetuada da Escola de Negócios visto não termos sido convidados? Como vai funcionar a Escola? Tem estatutos próprio? Funciona autonomamente? Fica debaixo do chapéu do IPB ou da incubadora BLC3? Foi anunciado que, como



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-09-06

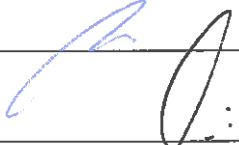
parceiros, têm, além do IPB, a Câmara Municipal, a incubadora BLC3 e ainda a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Macedo de Cavaleiros. Qual o papel da Associação Comercial e porque não estava presente no evento da apresentação? Na notícia que veio a público sobre a Escola de Negócios, o Sr. Presidente da Câmara diz que são esperados 200 alunos. Em que base se sustenta esta previsão? Sr. Presidente fala-se por aí, (e onde há fumo costuma haver fogo) que para este projeto a Câmara avençou duas pessoas, é verdade? Tivemos os últimos dois fins-de-semana cheios de atividades. Perguntamos porque razão o concurso da Raça Mirandesa e a Feira da Agricultura não se realizaram num só momento? Para terminar, no dia 16 de agosto, saiu a Lei n.º 50/2018, que estabelece o quadro das transferências de competências para as Autarquias Locais. Pretendemos saber qual é a posição do Executivo sobre esta matéria, uma vez que existe um prazo de comunicação e o primeiro termina para a semana. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que existe enorme incorreção nos valores que o Sr. Vereador refere, pois os dois valores que refere dizem respeito à mesma coisa, ou seja, o valor de 1 milhão e 300 mil euros destina-se à aquisição das instalações do PIAGET, sendo que a renda que vai ser paga até à aquisição do edifício, se cifra em 2.500€/mês. O valor de 1,5 milhões de euros não tem qualquer fundamento. Quanto à apresentação da Escola de Negócios, lamenta que os Srs. Vereadores não tenham sido convidados, tendo havido alguma falha no protocolo. Darei instruções para lhes ser entregue o dossier referente a esse assunto. Relativamente ao funcionamento da Escola de Negócio informou que a mesma irá ficar sob a alçada do IPB. No que diz respeito à Associação Comercial, referiu que é



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-09-06



um parceiro na formação, estando, inicialmente, previsto que esta Escola funcionasse nas suas instalações. Dado que o processo com o Piaget avançou, já não serão necessárias essas instalações. Intervenientes ativos são a Câmara e o IPB. A BLC3 é um parceiro menos interveniente, pois é um parceiro do IPB. A Comissão instaladora são os membros do Executivo, o Dr. Acácio Espírito Santo e a Marisa Lage que apoiou com algumas negociações, nomeadamente com a UTAD e com o IPB. Quanto ao número de alunos, a notícia não reflete as declarações feitas, pois o que disse foi que esse número seria atingido no decorrer dos anos curriculares, contabilizando as pós graduações e o pessoal docente. No que diz respeito às duas supostas avenças, respondeu que a Câmara Municipal não celebrou qualquer tipo de prestação de serviços com ninguém, nem pagou qualquer quantia seja a quem for. Por fim, quanto à Feira da Agricultura disse que foi mais um evento que decorreu muito bem, concedendo a palavra ao **Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho**, responsável pela organização. O Sr. Vereador disse que o concurso é da responsabilidade da Associação Nacional da Raça Mirandesa, sendo sempre realizado no último fim-de-semana de agosto, não podendo, por isso, ter sido antecipado para o evento anterior realizado pela Câmara Municipal. -----
Relativamente à transferência de competências para as Autarquias Locais, o **Presidente da Câmara Municipal** informou que o assunto está a ser estudado, sendo sua intenção, alargar a discussão ao executivo municipal. Quanto à data, é uma data meramente indicativa. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-09-06

A reunião prosseguiu de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de três de setembro do ano de dois mil e dezoito. -----

II - Ordem do Dia

(artigo 35.º, n.º 1, alínea o) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Divisão Jurídica e Administrativa

FREGUESIA DE GRIJÓ - ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DE VIA PÚBLICA / AUTORIZAÇÃO -----

Presente requerimento a solicitar o corte da via pública para realização das procissões e arraiais em Honra do Divino Senhor do Calvário, dias 1, 2 e 3 de setembro na Freguesia de Grijó. --
O Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa deu a seguinte informação: "Instruído o requerimento nos termos do art.º 7.º e não sendo desfavorável o parecer da força de segurança competente nos termos do art.º 8.º, ambos do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, pode a Câmara Municipal conceder autorização para o corte na via pública para a realização da festa em honra do Divino Senhor do Calvário, nos dias 1, 2 e 3 de setembro." -----

O Diretor do Departamento de Administração Geral prestou o seguinte parecer: "Dado que o evento ocorre antes da realização



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-09-06

da próxima reunião da Câmara Municipal, pode o Presidente decidir, submetendo a ratificação a decisão tomada." -----

O Presidente da Câmara Municipal, em 2018.08.29, proferiu o seguinte despacho: "Com base na informação prestada, defiro o pedido. À Câmara Municipal para ratificar." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2018.08.29. -----

Divisão de Ambiente e Gestão Territorial

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 24/2016 - REQ.: MÓNICA SOFIA MAZEDA ZEFERINO - ESPADANEDO / AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA - CADUCIDADE DO PROCESSO -----

Presente a informação, datada de 2018.08.23, do Setor de Análise das Operações Urbanísticas, que se transcreve. -----

"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: através da informação n.º 5 de 02.07.2018 foi dado conhecimento que decorreu o prazo para a requerente solicitar a emissão do alvará de obras, para legalização/ampliação de armazém agrícola. Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado desde o dia 01.06.2018. Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, não tendo a requerente, dentro do prazo legal, reagido à notificação da Câmara Municipal. Nos termos do



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-09-06

disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, compete à Câmara Municipal, verificadas as situações de caducidade e feita a audiência prévia aos interessados, declarar a caducidade. Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal declare a caducidade do licenciamento.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou declarar a caducidade da licença e o consequente arquivamento do processo. -----

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 63/2016 - REQ.: MANUEL PEREIRA GODINHO - CASTELÃOS / CONSTRUÇÃO DE MORADIA - CADUCIDADE DO PROCESSO -----

Presente a informação n.º 326, datada de 2018.08.06, da Secção de Gestão Territorial, que se transcreve. -----

“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: Dou conhecimento que decorreu o prazo para o requerente se pronunciar relativamente à proposta de caducidade do licenciamento referente à construção de uma moradia que pretendia levar a efeito no local acima referido. Foi dado cumprimento ao n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na atual redação, devendo agora a caducidade ser declarada pela Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou declarar a caducidade da licença e o consequente arquivamento do processo. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-09-06

PARQUE URBANO DA CIDADE DE MACEDO DE CAVALEIROS / APROVAÇÃO DO PROJETO -----

Presente a informação n.º 123/2018, da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial, datada de 2018-08-30, que se transcreve: ---

“Com o presente projeto pretende-se executar o Parque Urbano em Macedo de Cavaleiros, dotando a cidade de uma zona de lazer. A área onde é perspectivada a implementação do Parque Urbano de Macedo de Cavaleiros corresponde no Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros a um solo urbanizável, concernente a um espaço verde de recreio e lazer e requalificas algum património. O Parque Urbano de Macedo de Cavaleiros será preconizado como um espaço convidativo ao encontro e partilha de presenças, possuindo uma identidade própria e diversas iconografias captadas em diferentes campos visuais. Conjetura-se a criação de um espaço com um *genius loci* identitário e concebido como um produto de uso social, adotando padrões formais guiados pelos cânones do imaginário do belo natural. Sendo o Parque Urbano um elemento determinante na ocupação e estruturação do território, influenciando diretamente a construção social da paisagem, deve favorecer a dimensão simbólica, imaginária e humana associada à paisagem natural. Deste modo será perspectivada a construção cultural e paisagística de lugares associados a diferentes interpretações e significados. -----

De acordo com o mapa de medições e orçamento anexo ao projeto, o custo total dos trabalhos para a construção do Parque Urbano de Macedo de Cavaleiros é de 1.468.182,69 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos). -----

Face ao exposto, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a sua



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-09-06

redação atual, esta divisão propõe a aprovação do projeto de execução pela câmara municipal. -----

As peças do projeto de execução foram disponibilizadas aos membros da câmara municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar, nos termos propostos, o projeto de execução do Parque Urbano de Macedo de Cavaleiros, orçamentado em 1.468.182,69 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos). -----

VALORIZAÇÃO DA LINHA DO TUA - TROÇO DE MACEDO DE CAVALEIROS / APROVAÇÃO DO PROJETO -----

Presente a informação n.º 124, datada de 2018.08.31, da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial, que se transcreve. -----

“Com o presente projeto pretende-se executar a valorização da turística da linha do Tua - troço de Macedo de Cavaleiros, entre o PKm 71+785 (limite do concelho) e o PKm 96+650 (limite do concelho). Trata-se de um projeto de valorização de um património de elevada importância histórica, a linha ferroviária, cujo impacto na região foi muito marcante a nível económico e, demográfico, urbanístico, paisagístico e cultural. De acordo com o orçamento anexo ao projeto, o custo total dos trabalhos para a Ecopista da linha do Tua no troço de Macedo de Cavaleiros, é de 575.11,54€ (quinhentos e setenta e cinco mil cento e onze euros e cinquenta e quatro cêntimos). Face ao exposto, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a redação



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-09-06

atual, esta divisão propõe a aprovação do projeto de execução pela Câmara Municipal." -----

O Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno perguntou se se fez alguma alteração ao projeto que já vinha do mandato anterior, tendo sido dito pelo Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas que foi mantida a versão do projeto anterior, com pequenos ajustes, os quais foram evidenciados. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o projeto denominado Valorização da Linha do Tua - Troço de Macedo de Cavaleiros, nos termos propostos, cujo orçamento se cifra em 575.111,54€ (quinhentos e setenta e cinco mil cento e onze euros e cinquenta e quatro cêntimos), a que acresce Iva à taxa de 6%. -----

Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social

ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CARETOS DE PODENCE / PEDIDO DE TRANSPORTE COM ISENÇÃO DE TAXAS -----

Presente a informação n.º 406, datada de 2018.08.09, do Setor de Inclusão e Habitação Social, que se transcreve. -----

"O grupo de Caretos de Podence foi convidado a participar no evento "Feira da Dieta Mediterrânica" a realizar em Tavira nos dias 07 e 08 de setembro de 2018. Solicitam, assim, transporte para a sua deslocação a fim de participar no evento, com saída dia 06 de setembro às 21:00h e regresso dia 09 de setembro por volta das 20:00h. Esta deslocação acarreta os seguintes encargos estimados: -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-09-06

Despesas	Valor Unitário	Valor Total
1500Km (ida e volta)	0,41€/Km	615,00€
34 horas de Trabalho Extraordinário	4,84€/hora	164,56€
Ajudas de Custo		39,83€
Valor Total		819,39€

Além do pagamento das respetivas horas extraordinárias e ajudas de custo ao motorista, conforme se refere na tabela, é necessário providenciar fundo de maneo no valor de 300,00€ para efetuar o abastecimento de combustível do autocarro. Esta associação integra-se no requisito referido na alínea f), do artigo 4º do Regulamento de Utilização/Cedência de Viaturas Municipais Pesadas de Passageiros, podendo ser concedido o apoio solicitado, considerando o interesse municipal da deslocação, nos termos do nº2 do artigo 10º do referido regulamento. Conforme informação dada pelo Setor de Gestão da Frota Municipal, há disponibilidade do autocarro para a data solicitada." -----

O Diretor do departamento de Administração Geral deu o seguinte parecer: "O deferimento do pedido, nos termos solicitados (isenção), carece de deliberação da Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou reconhecer interesse público municipal na participação da Associação Grupo de caretos de Podence no evento referenciado e, com base no Regulamento Municipal, isentar esta associação do pagamento dos encargos referentes à utilização do autocarro municipal. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-09-06

PROJETO "CAMBRIDGE ENGLISH" / ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2018-2019

Presente a proposta da Vereadora Elsa Carina da Silva Escobar, que se transcreve. -----

"Não obstante a situação geográfica de Macedo de Cavaleiros e as características próprias de um concelho do interior, crê-se ser possível implementar uma política de desenvolvimento integrado e de abertura do sistema de educação e formação, de modo a tornar este território num local de inovação, conhecimento e mudança social. Ciente de que o desenvolvimento económico e social desta região assenta, em grande medida, no desenvolvimento das competências dos recursos humanos, as quais devem acompanhar a evolução social e tecnológica e os desafios de uma economia mundial, multilingue e multicultural, o Município entende premente a implementação de um projeto educativo que visa fomentar a capacidade das crianças comunicarem numa segunda língua e desenvolver competências sócio relacionais, numa perspetiva de desenvolvimento global. Neste sentido, o projeto "Cambridge English" constitui uma base de educação que, a médio e longo prazo, contribuirá para que os jovens do concelho sejam não só mais capacitados para enfrentar os desafios de uma sociedade global, multilingue e em constante evolução, mas também aptos para tornar Macedo de Cavaleiros um concelho aberto ao mundo e ao desenvolvimento. -----

Apresentação do Projeto. -----

Sabendo que: -----

- As crianças que apreendem línguas estrangeiras desde cedo têm mais facilidade em aprender novas línguas e que, grosso modo, apresentam igualmente um melhor nível de língua materna e um melhor desempenho noutras áreas; -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

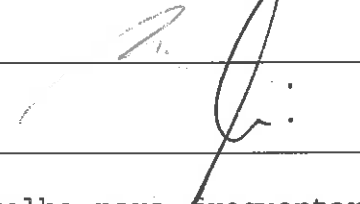
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-09-06

- A aprendizagem precoce de línguas pode ser determinante para uma atitude positiva perante outras línguas e culturas; -----
 - O "Cambridge English" é uma abordagem ímpar ao ensino, aprendizagem e avaliação da língua inglesa, que combina a experiência e a especialização da Cambridge English Language Assessment e da Cambridge University Press; -----
 - Os exames Cambridge são concebidos para avaliar como os estudantes de inglês comunicam com situações reais; -----
 - Os professores que preparam os estudantes para os exames Cambridge estão a fornecer-lhes competências de comunicação para utilizarem no dia-a-dia, trabalho e estudo; -----
 - Os exames Cambridge estão equiparados com o Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas (QECR) -----
 - O padrão internacional para descrever a competência linguística; -----
 - 15.000 universidades, empregadores e governos em todo o mundo reconhecem os exames da Cambridge English. -----
- O Projeto "Cambridge English" constitui uma aposta do Município na promoção de competências linguísticas ao nível da Língua Inglesa. Assim, pretende-se que o ensino de Inglês, no âmbito das AEC, assuma efetivamente a natureza lúdica, formativa e cultural prevista na lei, ao mesmo tempo que se constitui como uma base para uma melhor e mais profícua aprendizagem nos anos de ensino subsequentes. Nesse sentido, é nosso objetivo implementar o ensino de Inglês com recurso à metodologia e materiais Cambridge English, nos 1.º e 2.º anos do 1.º CEB, a partir do início do ano letivo 2018/2019, bem como trabalhar em parceria com o AEMC para que os alunos de todos os ciclos, que assim o desejem, venham a ter acesso à certificação Cambridge



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018/09-06



sem terem de se deslocar para fora do concelho para frequentar escolas de línguas particulares. -----

A implementação deste projeto implica, numa primeira fase: -----

- Oferta do Manuel Cambridge - Kid's Box Starter - aos alunos dos 1.º e 2.º anos do 1.º CEB; -----
- Apresentação do projeto aos pais/encarregados de educação dos alunos dos 1.º e 2.º anos do 1.º CEB; -----
- Oferta de formação às professoras de Inglês das AEC; -----
- Apoio pedagógico online constante às professoras de Inglês das AEC. -----

Numa segunda fase: -----

- Apresentação do projeto aos professores dos 3.º e 4.º anos do 1.º CEB, dos 2.º e 3.º CEB, e do Ensino Secundário; -----
- Apresentação do projeto aos pais/encarregados de educação dos alunos dos 3.º e 4.º anos do 1.º CEB, dos 2.º e 3.º CEB, e do Ensino Secundário; -----
- Oferta de formação aos professores de inglês dos 3.º e 4.º anos do CEB, dos 2.º e 3.º CEB, e do Ensino Secundário; -----
- Apoio pedagógico online constante aos professores de inglês dos 3.º e 4.º anos do 1.º CEB, dos 2.º e 3.º CEB, e do Ensino Secundário; -----
- Sessões de informação sobre exames; -----
- Fornecimento de testes diagnóstico e organização de turmas/aulas no Ensino Secundário. -----

É igualmente objetivo deste projeto fomentar a articulação vertical (professora de Inglês/Departamento de Línguas do AEMC / professores de Inglês dos 3.º e 4.º anos do 1.º CEB e professores de Inglês do 2.º Ciclo), contribuindo, também, para a integração dos professores das AEC na comunidade escolar. Considerando que o município tem atribuições no domínio da



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-09-06

educação, ensino e formação profissional (artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e, ainda, que compete à Câmara Municipal promover a oferta de cursos de ensino (artigo 33.º, n.º 1 alínea u) do diploma antes referido), com fundamento no antes referido, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido do Município, para o ano letivo 2018/2019, disponibilizar esta oferta educativa, a incluir nas atividades de enriquecimento curricular, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico." -----

O Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno questionou o valor do montante em causa para este projeto. O Diretor do Departamento de Administração Geral informou que há uma estimativa de custos para aquisição dos manuais no valor de 2.300,00€ + IVA. O custo da formação para os professores inclui-se na formação a trabalhadores do Município. Quanto à utilização dos meios audiovisuais, estes já estão neste momento à disposição da Câmara. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou, disponibilizar esta oferta educativa para o ano letivo 2018/2019, a incluir nas atividades de enriquecimento curricular, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico. -----

III - Encerramento

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada, eram dez horas e vinte minutos. --



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-09-06

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, e por mim, Paulo José Castro Rogão, Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar. -----